

ANEXO

2018

Designação
Morada
Código postal
Localidade

ASSOCIAÇÃO DE CABEÇÃO DE SOLIDAR. AOS TRABALHADORES IDOSOS
LARGO ROSSIO DA EIRA DO QUARTO, R/C
7490-066
CABEÇÃO

Número de identificação fiscal (NIF)
Classificação de atividade económica (CAE)

501529608
87301


Artur José Cabaud Faria

O Contabilista Certificado

1

ÍNDICE DO ANEXO

1)	Nota 1 - Identificação da entidade.....	3
2)	Nota 2 - Referencial contábilístico de preparação das demonstrações financeiras.....	3
3)	Nota 3 - Principais políticas contábilísticas.....	4
4)	Nota 4 - Fluxos de Caixa.....	10
5)	Nota 5 - Clientes e Utentes.....	10
6)	Nota 6 - Fornecedores.....	11
7)	Nota 7 - Financiamentos obtidos.....	11
8)	Nota 8 - Estado e outros entes públicos.....	11
9)	Nota 9 - Inventário e ativos biológicos.....	12
10)	Nota 10 - Ativos fixos tangíveis.....	12
11)	Nota 11 - Associados e Membros.....	13
12)	Nota 12 - Fundos Patrimoniais.....	13
13)	Nota 13 - Fornecimentos e serviços externos.....	14
14)	Nota 14 - Gastos com o pessoal.....	15
15)	Nota 15 - Provisões.....	15
16)	Nota 16 - Outros gastos e perdas.....	15
17)	Nota 17 - Vendas e Serviços Prestados.....	16
18)	Nota 18 - Outros Rendimentos.....	16
19)	Nota 19 - Resultados financeiros.....	16
20)	Nota 20 - Eventos subsequentes.....	16
21)	Nota 21 - Informações relativas a subsídios.....	17
22)	Nota 22 - Informações exigidas por diplomas legais.....	17



O Contabilista Certificado

2

Assessoria Jai Catarina Simões

ASSOCIAÇÃO DE CABEÇÃO DE SOLIDAR. AOS TRABALHADORES IDOSOS

Anexo às Demonstrações Financeiras Individuais para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2018

(Valores expressos em euros)

1) Nota 1 - Identificação da entidade

A ASSOCIAÇÃO DE CABEÇÃO DE SOLIDAR. AOS TRABALHADORES IDOSOS, tem a sua sede em CABEÇÃO, com o número de identificação fiscal (NIF) 501529608, com o CAE n.º 87301. A Associação tem como atividade principal ACT APOIO SOCIAL PARA PESSOAS IDOSAS COM ALOJMT0.

2) Nota 2 - Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

a) Referencial Contabilístico

Em 2018 as demonstrações financeiras da foram preparadas de acordo com o referencial do Aviso n.º 8259/2015 de 29 de Julho, que integra o regime da normalização contabilística para as entidades do sector não lucrativo (ESNL), que faz parte integrante do Sistema de Normalização Contabilística, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, adaptado pela Comissão de Normalização Contabilística (CNC)

b) Pressuposto da continuidade

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Associação, mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

c) Regime do acréscimo

A Associação regista os seus rendimentos e gastos de acordo com o regime do acréscimo, pelo qual os rendimentos e ganhos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas de "Devedores e credores por acréscimos e diferimentos".

d) Classificação dos ativos e passivos não correntes

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis a mais de um ano, a contar da data da demonstração da posição financeira são classificados, respetivamente, como ativos e passivos não correntes. Adicionalmente, pela sua natureza, os 'Impostos diferidos' e as 'Provisões' são classificados como ativos e passivos não correntes.

e) Passivos contingentes

Os passivos contingentes não são reconhecidos no balanço, sendo os mesmos divulgados no anexo, a não ser que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota.

f) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados de acordo com a substância contratual independentemente da forma legal que assumam.


Autenticado por Catarina Faria

O Contabilista Certificado

3

g) Eventos Subsequentes

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam nessa data são refletidos nas demonstrações financeiras.

Caso existam eventos materialmente relevantes após a data do balanço, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

h) Derrogação das disposições do ESNL

Não existiram, no decorrer do exercício a que respeitam estas demonstrações financeiras, quaisquer casos excepcionais que implicassem a derrogação de qualquer disposição prevista pelo ESNL.

3) Nota 3 - Principais políticas contabilísticas

As principais políticas de contabilidade, aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras, são as que abaixo se descrevem. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os exercícios apresentados, salvo indicação em contrário.

3.1. Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras de ASSOCIAÇÃO DE CABEÇÃO DE SOLIDAR. AOS TRABALHADORES IDOSOS são apresentadas em euros. O euro é a moeda funcional e de apresentação.

As transações em moeda estrangeira são transpostas para a moeda funcional utilizando as taxas de câmbio prevalecentes à data da transação.

Os ganhos ou perdas cambiais resultantes dos pagamentos/recebimentos das transações bem como da conversão de taxa de câmbio à data de balanço dos ativos e passivos monetários, denominados em moeda estrangeira são, reconhecidos na demonstração dos resultados na rubrica "Gastos de financiamento", se relacionados com empréstimos ou em "Outros gastos ou perdas operacionais", para todos os outros saldos/transações.

3.2. Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil, estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada e estão de acordo com a legislação em vigor.

As despesas com reparação e manutenção destes ativos são consideradas como gasto no período em que ocorrem.

Os ativos fixos tangíveis em curso, representam bens ainda em fase de construção/promoção, encontrando-se registados ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas por imparidade.

Estes bens são depreciados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam concluídos ou em estado de uso.



O Contabilista Certificado

4

António José Citarão Simões

Associação de Combate às Doenças e Deficiências Físicas
Plataforma do Estado de Goiás
EXERCÍCIO DE 2014
MORA
Assessoria Jurídica Catão Júnior

1

Nos casos de marcas e patentes, sem vida útil definida, não são calculadas amortizações, sendo o seu valor objeto de testes de imparidade numa base anual.

3.5. Investimentos financeiros

É efetuada uma avaliação dos investimentos financeiros em entidades associadas ou participadas quando existem indícios de que o ativo possa estar em imparidade, sendo registada uma perda na demonstração dos resultados sempre que tal se confirme.

Quando, a proporção da Associação, nos prejuízos acumulados da entidade associada ou participadas excede o valor pelo qual o investimento se encontra registado, o investimento é reportado por valor nulo enquanto o fundo de capital da entidade associada não for positivo, exceto quando a Associação tenha assumido compromissos para com a entidade associada ou participada, registando nesses casos uma provisão na rubrica do passivo 'Provisões' para fazer face a essas obrigações.

Os ganhos não realizados, em transações com entidades associadas, são eliminados proporcionalmente ao interesse da Associação nas mesmas por contrapartida do investimento nessas entidades. As perdas não realizadas são similarmente eliminadas, mas somente até ao ponto em que a perda não evidencie que o ativo transferido esteja em situação de imparidade.

3.6. Imposto sobre o rendimento

Associação encontra-se sujeita, mas isenta do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC). No entanto, está em casos restritos sujeita à tributação autónoma às taxas previstas no artigo 88º do Código do IRC.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando tenham havido prejuízos fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Assim, as declarações fiscais da Associação dos anos de 2015 a 2018 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

3.7. Inventários

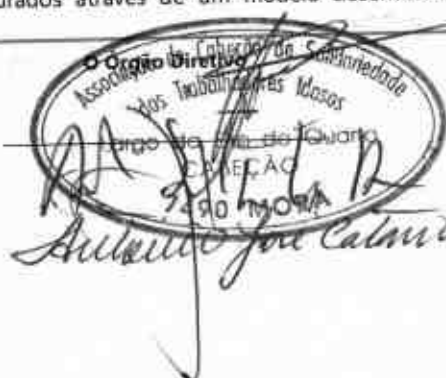
As mercadorias, matérias-primas subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao custo de aquisição, o qual é inferior ao custo de mercado, utilizando-se o custo médio ponderado como método de custeio habitual, ou em alternativamente o método do custo específico. É registada uma imparidade para depreciação de inventários nos casos em que o valor destes bens é inferior ao menor do custo médio de aquisição ou de realização.

Os produtos e trabalhos em curso encontram-se valorizados ao custo de produção, que inclui o custo dos materiais incorporados, mão-de-obra direta e gastos gerais.

3.8. Ativos biológicos

Os ativos biológicos são mensurados ao justo valor, deduzido dos custos estimados de venda do produto no momento da colheita.

Na determinação do justo valor foi utilizado o método do valor presente de fluxos de caixa descontados, os quais foram apurados através de um modelo desenvolvido internamente, no qual foram considerados pressupostos


Associação de Cabeção de Solidariedade
AOS Trabalhadores Idosos
Rua da Silva da Gama
Cabeção
4490-100
Autentico João Carlos Simões

O Contabilista Certificado

correspondentes à natureza dos ativos em avaliação, nomeadamente, a produtividade, o preço de venda do produto deduzido dos custos da plantação e manutenção e da colheita e transporte e a taxa de desconto.

A taxa de desconto utilizada corresponde a uma taxa de mercado, determinada tendo em consideração a rentabilidade que a Associação espera obter.

As alterações ao justo valor resultantes de alterações de estimativas de crescimento, período das campanhas, preço, custo e outras premissas são reconhecidas como proveitos ou gastos operacionais.

No momento da campanha, o produto é valorizado ao justo valor menos os custos estimados no ponto de venda.

3.9. Clientes e outros valores a receber

As contas de "Clientes" e "Outros valores a receber" não têm implícitos juros e são registadas pelo seu valor nominal diminuído de eventuais perdas de imparidade, reconhecidas nas rubricas "Perdas de imparidade acumuladas", por forma, a que as mesmas reflitam o seu valor realizável líquido.

3.10. Ativos financeiros detidos para negociação

Os ativos financeiros detidos para negociação são reconhecidos na data em que são substancialmente transferidos, os riscos e vantagens inerentes. São inicialmente registados pelo seu valor de aquisição, incluindo despesas de transação.

Após o reconhecimento inicial, os ativos financeiros disponíveis para venda são mensurados por referência ao seu valor de mercado à data do balanço, sem qualquer dedução relativa a custos da transação que possam vir a ocorrer até à sua venda. Os ganhos ou perdas provenientes de uma alteração no justo valor são registados no fundo patrimonial, na rubrica "Reserva de justo valor" até o ativo ser vendido, recebido ou de qualquer forma alienado, ou nas situações em que se entende existir perda por imparidade, momento em que o ganho ou perda acumulada é registado(a) na demonstração dos resultados.

3.11. Ativos não correntes detidos para venda

Os investimentos disponíveis para venda consideram-se aqueles que não são enquadráveis nem como "investimentos mensurados ao justo valor" através de resultados nem como "investimentos detidos até à maturidade". Estes ativos são classificados como "ativos não correntes", exceto se houver intenção de os alienar num período inferior a 12 meses a contar da data de balanço.

Todas as compras e vendas destes investimentos são reconhecidas à data da assinatura dos respetivos contratos de compra e venda, independentemente da data de liquidação financeira.

Os investimentos são inicialmente registados pelo seu justo valor, que é considerado como sendo o valor pago incluindo despesas de transação, no caso de investimentos disponíveis para venda.

Após o reconhecimento inicial, os "investimentos mensurados ao justo valor através de resultados" e os "investimentos disponíveis para venda" são reavaliados pelos seus justos valores por referência ao seu valor de mercado à data do balanço (medido pela cotação ou valor de avaliação independente), sem qualquer dedução relativa a custos de transação que possam vir a ocorrer até à sua venda. Os investimentos que não sejam cotados e para os quais não seja possível estimar com fiabilidade o seu justo valor, são mantidos ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas por imparidade.


António José Carlos Soares

O Contabilista Certificado

7

Os ganhos ou perdas provenientes de uma alteração no justo valor dos "investimentos disponíveis para venda" são registados no fundo patrimonial, na rubrica "Reserva de justo valor" até o investimento ser vendido, recebido ou de qualquer forma alienado, ou até que o justo valor do investimento se situe abaixo do seu custo de aquisição e que tal corresponda a uma perda por imparidade, momento em que o ganho ou perda acumulada é registado(a) na demonstração de resultados.

3.12. Caixa e equivalentes de caixa

Esta rubrica inclui caixa, depósitos à ordem em bancos e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com maturidades até três meses. Os descobertos bancários são incluídos na rubrica "Financiamentos obtidos", expresso no "passivo corrente".

3.13. Fundo social

Esta rubrica regista as operações referentes aos Fundos Patrimoniais da entidade.

3.14. Provisões

A Associação analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultam de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação. A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

3.15. Fornecedores e outras contas a pagar

As contas a pagar a fornecedores e outros credores, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor.

3.16. Financiamentos bancários

Os empréstimos são registados no passivo pelo valor nominal recebido líquido de comissões com a emissão desses empréstimos. Os encargos financeiros apurados de acordo com a taxa de juro efetiva são registados na demonstração dos resultados de acordo com o regime do acréscimo.

Os empréstimos são classificados como passivos correntes, a não ser que a Associação tenha o direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por mais de 12 meses após a data de relato.

3.17. Locações

Os contratos de locação são classificados ou como (i) locações financeiras se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação ou como (ii) locações operacionais se através deles não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação.

A classificação das locações, em financeiras ou operacionais, é feita em função da substância económica e não da forma do contrato.


António José Calais Faria

O Contabilista Certificado

8

Os ativos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados pelo método financeiro, reconhecendo o ativo fixo tangível, as depreciações acumuladas correspondentes, conforme definido nas políticas 2.2. e 2.3. acima, e as dívidas pendentes de liquidação, de acordo com o plano financeiro contratual. Adicionalmente, os juros incluídos no valor das rendas e as depreciações do ativo fixo tangível são reconhecidos como gasto na demonstração dos resultados do exercício a que respeitam.

Nas locações consideradas como operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como gasto na demonstração dos resultados numa base linear durante o período do contrato de locação.

3.18. Rêdito e regime do acréscimo

O rêdito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da Associação. O rêdito é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

A Associação reconhece rêdito quando este pode ser razoavelmente mensurável, seja provável que a Associação obtenha benefícios económicos futuros, e os critérios específicos descritos a seguir se encontrem cumpridos. O montante do rêdito não é considerado como razoavelmente mensurável até que todas as contingências relativas a uma venda estejam substancialmente resolvidas. A Associação baseia as suas estimativas em resultados históricos, considerando o tipo de cliente, a natureza da transação e a especificidade de cada acordo.

Os rendimentos são reconhecidos na data da prestação dos serviços.

Os juros recebidos são reconhecidos atendendo ao regime do acréscimo, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efetiva durante o período até à maturidade.

Os dividendos são reconhecidos na rubrica "Outros ganhos e perdas líquidos" quando existe o direito de os receber.

3.19. Reconhecimento do rêdito em contratos de construção

A Associação reconhece os resultados das obras de acordo com o método da percentagem de acabamento, o qual é entendido como sendo a relação entre os custos incorridos em cada contrato até à data de balanço e a soma destes custos com os custos estimados para completar a obra. A avaliação do grau de acabamento de cada contrato é revista periodicamente tendo em consideração os indicadores mais recentes de produção.

3.20. Subsídios e outros apoios

Os subsídios do governo são reconhecidos ao seu justo valor, quando existe uma garantia suficiente de que o subsídio venha a ser recebido e de que a Associação cumpre com todas as condições para o receber.

Os subsídios atribuídos a fundo perdido para o financiamento de projetos de investigação e desenvolvimento estão registados em balanço na rubrica "Rendimentos a reconhecer" e são reconhecidos na demonstração dos resultados de cada exercício, proporcionalmente às depreciações dos ativos subsidiados.

Os subsídios à exploração destinam-se à cobertura de gastos, incorridos e registados, com o desenvolvimento de ações de formação profissional, sendo os mesmos reconhecidos em resultados à medida que os gastos são incorridos, independentemente do momento de recebimento do subsídio.

3.21. Custos dos Empréstimos obtidos

O Órgão Diretivo
Associação de Cabeção de Solidariedade
dos Trabalhadores Idosos
Cargo do Presidente
CABEÇÃO
7490 MORA
António José Catão Simões

O Contabilista Certificado

9

Os juros de empréstimos diretamente atribuíveis à aquisição ou construção de ativos são capitalizados como parte do custo desses ativos. Um ativo elegível para capitalização é um ativo que necessita de um período de tempo substancial para estar disponível para uso ou para venda. O montante de juros a capitalizar é determinado através da aplicação de uma taxa de capitalização sobre o valor dos investimentos efetuados. A taxa de capitalização corresponde à média ponderada dos juros com empréstimos aplicável aos empréstimos em aberto no período. A capitalização de custos com empréstimos inicia-se quando tem início o investimento, já foram incorridos juros com empréstimos e já se encontram em curso as atividades necessárias para preparar o ativo para estar disponível para uso ou para venda. A capitalização é terminada quando todas as atividades necessárias para colocar o ativo como disponível para uso ou para venda se encontram substancialmente concluídas. Outras despesas diretamente atribuíveis à aquisição e construção dos bens, como os custos com matérias consumidas e custos com pessoal são igualmente incorporadas no custo dos ativos.

4) Nota 4 - Fluxos de Caixa

A tabela seguinte apresenta a desagregação dos valores inscritos nas rubricas de meios financeiros líquidos:

Caixa	910	54
Depósitos à ordem	8.515	717
Outros depósitos bancários	371.500	391.500
Outros instrumentos financeiros	35.418	33.682
TOTAL	416.342	425.953

5) Nota 5 - Clientes e Utentes

O saldo correspondente à rubrica de Clientes e Utentes no final do exercício 2018 e 2017 apresenta a seguinte decomposição:

Clientes gerais	300	-
Utentes	2.610	1.462
Clientes - Títulos a receber	-	-
Clientes cobrança duvidosa	-	-
Clientes perda por imparidade acumuladas	-	-
TOTAL	2.910	1.462
Adiantamentos de Clientes	-	-



O Contabilista Certificado

10

11) Nota 11 – Associados e Membros

A decomposição de 2018 nesta rubrica é apresentada na tabela seguinte:

Fundadores	-	-
Doadores	-	-
Patrocinadores	-	-
Associados/Membros-Saldos Devedores	-	-
Associados/Membros-Saldos Duvidosos	-	-
Perdas por imparidade acumuladas	0	0
Associados/Membros-Saldos Credores	0	0
Lucros disponíveis	-	-
Empréstimos concedidos – Fund./Associados/Membros	-	-
Outras operações	-	-
Total:	-	-

12) Nota 12 – Fundos Patrimoniais

A decomposição de 2017 nesta rubrica é apresentada na tabela seguinte:

Fundos	5.134	5.134
Reservas		
Resultados transitados	683.547	751.765
	26.435	27.549
- Subsídios	26.426	27.464
- Doações	9	84
- Outros	-	-
Total:	715.116	784.447



Antônio José Estano Júnior

O Contabilista Certificado

13

13) Nota 13 - Fornecimentos e serviços externos

A seguinte tabela evidencia a repartição dos fornecimentos e serviços externos nos períodos findos a 31 de dezembro de 2018 e 2017:

Subcontratos	-	-
Trabalhos especializados	38.258	43.642
Publicidade e propaganda	8.247	9.296
Vigilância e segurança	171	369
Honorários	-	-
Comissões	22.383	21.744
Conservação e reparação	-	-
Outros	7.442	12.141
	16	92
	4.250	3.496
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	2.481	1.833
Livros e documentação técnica	-	-
Material de escritório	1.736	1.663
Artigos para oferta	-	-
Outros	32	-
	50.566	59.033
Eletricidade	34.028	41.869
Combustíveis	83	2.659
Água	5.297	4.365
Outros	11.158	10.140
	50	866
Deslocações e estadas	50	866
Transportes de pessoal	-	-
Transportes de mercadorias	-	-
Outros	-	-
	57.341	58.106
Rendas e aluguéis	-	-
Comunicação	2.701	3.925
Seguros	751	1.023
Royalties	-	-
Contencioso e notariado	216	252
Despesas de representação	-	-
Limpeza, higiene e conforto	27.990	31.683
Outros serviços	25.683	21.223
	-	-
Material desportivo e outros	-	-
TOTAL	150.465	165.143


Associação de Cabeção de Solidariedade
aos Trabalhadores Idosos
Largo da Eira do Souto
Cabeção
7490-000 MORA
Autógrafa do Contabilista Certificado

O Contabilista Certificado

14

14) Nota 14 - Gastos com o pessoal

O quadro seguinte apresenta a repartição dos gastos com pessoal nos exercícios findos a 31 de dezembro de 2018 e 2017:

Remunerações dos órgãos sociais	-	-
Remunerações do pessoal	441.653	482.772
Benefícios pós-emprego	-	-
Indemnizações	-	-
Encargos sobre remunerações	89.249	97.035
Seguro de acidentes no trabalho e doenças profissionais	8.308	1.481
Gastos de ação social	-	-
Outros gastos com o pessoal	3.079	13.948
TOTAL	542.289	595.237

15) Nota 15 - Provisões

O movimento ocorrido nas provisões acumuladas durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 está evidenciado na seguinte tabela:

Saldo a 1 de janeiro	-	-
Aumento de provisões	-	-
Reversão de provisões	-	-
Utilização de provisões	-	-
Saldo a 31 de dezembro	-	-

16) Nota 16 - Outros gastos e perdas

A tabela seguinte mostra de uma forma discriminada a rubrica "outros gastos e perdas" considerados nos exercícios findos a 31 de dezembro de 2018 e 2017:

Impostos	4.854	4.581
Descontos de pronto pagamento concedidos	-	-
Dívidas incobráveis	-	-
Perdas em inventários	-	-
Gastos e perdas em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-
Gastos e perdas nos restantes investimentos financeiros	-	-
Gastos e perdas em investimentos não financeiros	-	-
Correções relativas a períodos anteriores	6.841	6.636
Donativos	-	-
Quotizações	-	-
Ofertas e amostras de inventários	-	-
Insuficiência da estimativa para impostos	-	-
Outros gastos e perdas não especificados	0	3
TOTAL	11.696	11.220


Associação dos Trabalhadores Idosos
Cabeção de Solidariedade
Mora
7490 MORA
Silvestre José Carlos Simões

O Contabilista Certificado

15

A decomposição de 2018 e 2017 nesta rubrica é apresentada na tabela seguinte:

18) Nota 18 - Outros Rendimentos

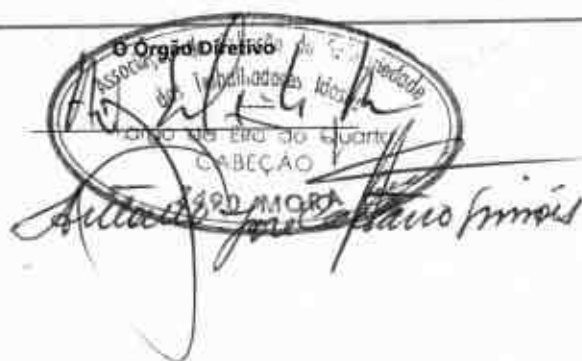
Os outros rendimentos discriminam-se da seguinte forma:

19) Nota 19 - Resultados financeiros

O quadro seguinte apresenta a discriminação dos "resultados financeiros" dos períodos de 2018 e 2017:

20) Nota 20 - Eventos subsequentes

16



Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2018.

Após o encerramento do exercício, e até à elaboração do presente relatório, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

21) Nota 21 – Informações relativas a subsídios

Foram recebidos 299.754,17€ em subsídios do estado repartindo-se da seguinte forma: ISS, IP: 293.507,95€; IEFP: 6.246,22€;

22) Nota 22 - Informações exigidas por diplomas legais

A Associação não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, e a situação perante a Segurança Social encontra-se regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.


Autenticado por *Estálio Simões*

O Contabilista Certificado

17